



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20240513u28148535892

Número da Nota

00000577

Data e Hora de Emissão

13/05/2024 16:42:59

Código de Verificação

CIRC-5T6N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 19.650.314/0001-68Inscrição Municipal: 5.563.587-3

Nome/Razão Social: CLINICA SERVIODONTO LTDA

Endereço: AV MARECHAL TITO 909 - SAO MIGUEL PAULISTA - CEP: 08010-090

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ODONTO LIFE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/A

CPF/CNPJ: 01.468.033/0001-23Inscrição Municipal: ----

Endereço: R Vinte e Quatro de Maio 1365, LOJA 1 TERREO - Centro - CEP: 80230-080

Município: CuritibaUF: PREE-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PRESTADOS

VALOR BRUTO.....1.395,10

IRL,50%..... R\$ 20,93

PIS0,65%..... R\$ 9,07

COFINS3%..... R\$ 41,85

CSLL1%..... R\$ 13,95

VALOR LIQUIDO..... R\$ 1.309,30

Declaramos, sob pena de lei, para fins da dispensa de retenção de contribuição previdenciárias de que trata o ART. 219 do decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 C.C ART. 120, inciso III da instrução normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, que os serviços são prestados por profissionais regulamentados por legislação federal, sendo os mesmos sócios civis, sem o concurso de empregados ou outros contribuintes individuais. Abaixo as alíquotas de tributos incidentes a esta prestação de serviços, conforme Lei 12.741/2012.

ISS.....2,00% R\$ 27,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.395,10

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	20,93	13,95	41,85	9,07

Código do Serviço

04693 - Odontologia.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.395,10	2,00%	27,90	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2024;